



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 342/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA DALVA VACARI
OZILHIERI.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 18 de novembro de 2004, para mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 282/2004, de 10/09/2004, a Servidora **DALVA VACARI OZILHIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.053.423-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 029.862.979-86, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 088/2002, de 22/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 18 de novembro de 2004 a 16 de janeiro de 2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2004.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

| |
|--|
| Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8945</u> |
| Data, <u>08 / 12 / 04</u> |
| <u>J</u> |
| O FUNCIONÁRIO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 342/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA DALVA VACARI
OZILHIERI.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 18 de novembro de 2004, para mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 282/2004, de 10/09/2004, a Servidora **DALVA VACARI OZILHIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.053.423-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 029.862.979-86, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 088/2002, de 22/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 18 de novembro de 2004 a 16 de janeiro de 2005.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2004.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

| |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8946</u> |
| Data, <u>09 / 12 / 04</u> |
| <u>S.</u> |
| Funcionário |